



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2020, de 19 de novembro de 2020.

***NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº001/2018, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, os candidatos, abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público nº001/2018, a saber: a) RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO PEREIRA DE ANDRADE, ARIANA LIMA, EVERTON LEITE CAVALCANTE, GEANE ALVES MESSIAS, SEBASTIÃO CAMILO FILHO e VITORIA SOUTO ROCHA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; b) EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA, MANOEL AVELINO DE SOUZA NETO, VILMA MENDES DE OLIVEIRA e VERUSCA RAMOS SANTOS para o cargo de MONITOR DE CRECHE; c) DAPHNNE BERNADETY FARIAS ROLIN para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL; d) LOZANGELES MEIRA DE MEDEIROS, ALDA VALMIRA ADRIAO DA SILVA e WELLINGTON ALVES GUEDES para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO; e) JONAS GOMES DE MEDEIROS para o cargo de ELETRICISTA; f) RENATA KAROLINE FARIAS SILVA para o cargo de ENFERMEIRO; g) MARIA GRACILEIDE DOS SANTOS LUCIO DE MEDEIROS E GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS para o cargo de PEDAGOGO deste Município de Santo André/PB.

Art. 2º- Os aprovados tem até 30 dias para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – Santo André/PB – CEP: 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar posse no cargo que fora aprovado a contar da população deste ato.

Parágrafo Único – Decorrido prazo citado no caput deste artigo, as nomeações ficarão automaticamente sem efeito.

Art. 3º- Os aprovados nomeados deverão declarar por escrito que não exercem outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicados(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Parágrafo Único – Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Interino de Santo André/PB, em 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FB80D2C7DC93
Título	RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPALN° 0029/2020, de 19 de novembro de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	19/11/2020 15:40
Data/hora autorização	19/11/2020 15:40
Data de circulação	24/11/2020
Diário Oficial	Edição nº 00111, data 24/11/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 24/11/2020 — Edição 00111. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FB80D2C7DC93&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FB80D2C7DC93**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPALNº 0029/2020, de 19 de novembro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 19/11/2020 15:40 | **Autorização:** 19/11/2020 15:40 | **Circulação:** 24/11/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00111, 24/11/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPALNº 0029/2020, de 19 de novembro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FB80D2C7DC93&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:11